

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5296 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

EXONERA CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **NAIR MADALENA MAYER**, portadora do RG. Nº 4.302.904-5 SSP/PR, do cargo de Zeladora, provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude da aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS através do benefício Nº 191.868.415-1, a partir de 30 de novembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná